

## **LEI nº 1.724/96**

### **ALTERA TABELA DE SÍMBOLO DE VENCIMENTO**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a classe de enfermeiro (a) padrão, para a tabela de símbolo de vencimentos nível superior.

	Nível	Símbolo de Vencimento
Enfermeiro (a) Padrão	I	14 – A
Enfermeiro (a) Padrão	II	15 – A
Enfermeiro (a) Padrão	III	16 – A

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir de 01/02/96.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 26 de março de 1996.

**FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI**  
Prefeito Municipal